



## Relatório de Visita

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

<b>Nome da OSC:</b>	Comunidade Terapêutica Recanto Parque Iguaçu		
<b>CNPJ:</b>	04.696.154/0001-10		
<b>Endereço:</b>	Linha Sol e Ouro, caixa postal 141	<b>Bairro:</b>	Zona Rural
<b>Município:</b>	Medianeira	<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 85884-000
<b>E-mail:</b>	rpi_medianeira@hotmail.com	<b>Telefone:</b>	(45)3264-6659

<b>Nome do representante legal:</b>	Leandro Blasius		
<b>CPF:</b>	051.498.169-57	<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>E-mail:</b>	rpi_medianeira@hotmail.com	<b>Telefone:</b>	(45)3264-6659

### 2 – DADOS DA PARCERIA

<b>Termo de</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Fomento</b>	<input type="checkbox"/> <b>Colaboração</b>	<b>nº:</b>	003/2018
<b>Objeto da Parceria:</b>	Pagamento da equipe multidisciplinar da Comunidade Terapêutica.			
<b>Nº Processo:</b>	004/2018	<b>Valor:</b>	R\$63.200,00	
<b>Data da assinatura:</b>	14/11/2018	<b>Vigência até:</b>	20/08/2019	
<b>Prestação de contas:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Mensal</b> <input type="checkbox"/> <b>Anual</b> <input type="checkbox"/> <b>Final</b> <input type="checkbox"/> <b>Única</b>			
<b>Período da prestação de contas:</b>	Parcela 05			

### 3 – RELATÓRIO

#### 3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Assistência Social



Pagamento da equipe que atua no atendimento a média de 20 internos na Comunidade Terapêutica e indiretamente suas famílias.

**3.2 – Informações referente a visita:**

- Repasse em parcela única conforme cronograma de desembolso.
- Analisadas as pastas com as prestações de contas referente os meses já executados.
- Valor total utilizado até o momento, R\$ 51.655,08 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) e faltando ainda ser gasto em relação ao valor total, R\$11.601,26 (onze mil seiscentos e um reais e vinte e seis centavos).
- Conforme previsto na Lei nº13.019/2014 em seu Art. 11 solicitamos a Instituição para realizarem a publicização da parceria que no momento da visita não foi identificada. Diante disso, solicitamos que seja providenciado o cumprimento do Art, com os itens mínimos conforme Parágrafo Único, nas redes sociais, bem como, no mural da recepção da entidade.
- Solicitamos listagem dos internos até a presente data, acompanhada da data de nascimento e data da entrada no serviço.

Medianeira, PR, 10 de Junho de 2019

**Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação**  
**Portaria nº143/2018 de 19/03/2018**

  
**Cheile Kátia da Silva de Oliveira**

  
**Angelo Renato Bizinelli Júnior**

  
**Gleici Maria Variza Borges**  
Gestora da Parceria  
Portaria nº779/2018